



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 69/2010.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE “CIDADÃO VARGEM-ALTENSE AUSENTE” E DE “CIDADÃO VARGEM-ALTENSE PRESENTE”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu PROMULGO o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o título de “Cidadão Vargem-Altense Ausente” ao SR. THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO.

Art. 2º Fica concedido o título de “Cidadão Vargem-Altense Presente” ao SR. ARY MARTINS FILHO.

Art. 3º Os títulos aos quais se refere este Decreto Legislativo serão entregues aos homenageados em Sessão Solene, no dia 19 de março de 2010, às 19:00h.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta – ES, 17 de março de 2010.


GETÚLIO ALBERTO CYPRIANO
Presidente